



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Administração Municipal, com base no Estudo Técnico Preliminar e conforme exigência prevista em Edital do Governo do Estado para repasse de recursos à construção de Ginásio Multiuso para apoio humanitário necessita estudo de sondagem no subsolo do terreno escolhido junto a área urbana do Município.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto desta aquisição se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21, de acordo com as especificações e preços médios da seguinte tabela referência:

Item	Descrição do produto	Quant amostras/Unid	Valor Referência
01	SERVIÇO DE SONDAGEM A sondagem a ser realizada será do tipo SPT. A sondagem SPT, também conhecida como sondagem à percussão ou sondagem de reconhecimento é um processo de exploração e reconhecimento do subsolo, largamente utilizado na construção civil para obter subsídios que irão definir o tipo e o dimensionamento das fundações que servirão de base para uma edificação. A sigla SPT tem origem do inglês <i>Standard Penetration Test</i> que significa “ensaio de penetração padrão”. As principais informações obtidas com este tipo de ensaio são: 1 – Identificação das diferentes camadas de solo que compõem o subsolo; 2 – A classificação do solo a cada camada; 3 – O nível do lençol freático; 4 – A capacidade de carga do solo em várias profundidades. O ensaio consiste na cravação vertical no solo de um “CILINDRO AMOSTRADOR PADRÃO”. A cravação é realizada através de golpes de um martelo com massa padronizada de 65 kg e solto em queda livre de uma altura de 75 cm. São anotados o número de golpes necessários à cravação do amostrador em três trechos consecutivos de 15 cm, sendo que o valor da resistência à penetração (Nspt) consiste no número de golpes aplicados na cravação dos 30 cm finais. Após a realização de cada ensaio, o amostrador é retirado do furo e a amostra é coletada para posterior classificação que geralmente é feita pelo método tátil-visual. O ensaio descrito será executado em profundidade de 8,0m ou mais até encontrarem a presença de rocha não	03 SONDAGENS (amostras)	9.750,00



	fragmentada. Os pontos de exploração devem ser 03 (três), distribuídos no terreno conforme solicitação e acompanhamento da Engenharia do Município. Os resultados das análises deverão ser apresentados de modo digital.		
--	--	--	--

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação, a descrição da necessidade da contratação, e a justificativa da escolha do procedimento de dispensa de licitação encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar.

Da adoção da Dispensa de Licitação

O procedimento de Dispensa de Licitação encontra-se amparado pela (s) hipótese(s) abaixo:

- a) a necessidade de uma contratação única e não recorrente em razão da demanda;
- b) é conveniente a contratação do serviço com execução plena;
- c) é possível definir exatamente o quantitativo a ser demandado em razão da natureza do objeto.
- d) A contratação direta está amparada na Lei de Licitações vigente.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

De acordo com o histórico de contratações realizadas em demandas anteriores, e não contando a Engenharia Municipal com equipamentos para tal, é viável, sob aspectos técnicos e econômicos, a contratação deste serviço de fornecedores externos.

A solução proposta é a contratação de empresas especializadas para execução dos serviços acima relacionados, optando pela modalidade Dispensa de Licitação pelo valor, como preconiza o Artigo 75, inciso II da LEI Nº 14.133/21.

Concluído o processo de sondagem, o Setor de Engenharia terá as informações geológicas necessárias para fundamentar processos Licitatórios para projetos e construção do equipamento.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fornecimento do objeto pretendido, os interessados deverão comprovadamente ser atuantes em ramo de atividade compatível com o objeto deste Termo; apresentar documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e ss. da Lei nº 14.133/2021. Não será admitida a subcontratação do Objeto.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto se dará de forma imediata e em conformidade com a solicitação e acompanhamento do setor de engenharia.

7. GESTÃO DO CONTRATO NA EXECUÇÃO

A Gestão será de responsabilidade da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento com fiscalização do Setor de Engenharia do Município, engenheiro **Giovane Dolejal Zanetti**

8. CONDIÇÕES E CRITÉRIOS E EXECUÇÃO

Do Contratante:

- a) Fornecer o croqui do lote.



b) Fornecer locação topográfica dos pontos físicos para execução dos furos de sondagem.

Da Contratada:

- a) Mobilização dos equipamentos e pessoal, instalação e posterior remoção ao final dos trabalhos;
- b) Manter os equipamentos em perfeito estado de operação;
- c) Operação dos equipamentos com fornecimento de combustível, lubrificante e água;
- d) Preservação da higiene e segurança do trabalho dos funcionários;
- e) Fornecimento de EPIs para os funcionários, conforme NR. 6;
- f) Pagamento dos impostos, contribuições previdenciárias e obrigações trabalhistas, conforme legislação vigente referentes aos serviços executados, com apresentação mensal dos comprovantes relativos à fatura do mês anterior;
- g) Execução dos serviços conforme prescrições da A.B.N.T. (NBR – 6484)

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de julgamento das propostas é o **menor valor por item**.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A aquisição em questão não consta no Plano de Contratações Anual e a despesa será alocada por ocasião da emissão da nota de empenho.

11. GARANTIAS DA EXECUÇÃO

Não haverá exigência da garantia de execução contratual.

12. FORMA e REGIME DE FORNECIMENTO

A contratação do serviço é IMEDIATO.

13. MOTIVAÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA COMPRA

Atender a demanda existente oriunda da indicação de área para construção de Ginásio Multiuso e de apoio humanitário conveniado com recursos do Governo do Estado do RS.

14. ANÁLISE DOS RISCOS

Não se identificou possíveis eventos supervenientes que possam causar considerável impacto em seu equilíbrio econômico financeiro, bem como à parte responsável em suportar tais riscos.

15. PREVISÃO NO PLANO DE COMPRAS

Não há previsão desta aquisição no Plano de Contratações Anual, uma vez que decorre de demanda excepcional.

16. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A estimativa de valor mínimo foi obtida através de pesquisa de preços direta com fornecedores da região habilitados a prestar o referido serviço técnico especializado.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A aquisição é viável e adequada no caso, não incorrendo em prejuízo ao Município ou contrariedade à Lei em vigor.



18. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de 12 (doze) meses.

19. PRAZOS PARA REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

Não se aplica.

20. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução do serviço de sondagem SPT pode gerar impactos ambientais relevantes, tais como o consumo de combustíveis fósseis e a consequente emissão de gases de efeito estufa, além da geração de resíduos minerais no local da intervenção. Outros possíveis efeitos incluem a compactação do solo causada pela movimentação de equipamentos pesados, o risco de contaminação do solo e do lençol freático por vazamento de óleo ou combustível, a perturbação à fauna local devido ao ruído e à movimentação das máquinas, bem como a eventual necessidade de supressão pontual de vegetação nativa para acesso aos pontos de sondagem. Adicionalmente, pode haver aumento na emissão de poeira, especialmente em vias não pavimentadas.

Para mitigar esses impactos, recomenda-se a utilização de equipamentos com maior eficiência energética, manutenção preventiva dos maquinários, uso de bandejas de contenção, destinação ambientalmente adequada dos resíduos minerais, planejamento prévio das áreas de circulação e umidificação das vias de acesso, além do respeito às características ambientais do entorno. A adoção dessas medidas contribui para a minimização dos impactos e para o alinhamento da contratação com os princípios de sustentabilidade estabelecidos na legislação vigente.

21. RESPONSABILIDADES DA (S) EMPRESA (S) VENCEDORAS (S).

Fornecer o objeto nas especificações e qualidade exigidas, no preço, prazo e forma estipulados neste Termo de Referência.

Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos.

Arcar com todas as despesas com transporte, taxas ou quaisquer outros acréscimos, que correrão por conta exclusiva do licitante vencedor.

Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município Contratante.

Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto.

Responsabilizar-se pela segurança e adequada instrução e proteção, inclusive EPIs de seus operadores.

22. DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado conforme a execução do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, até o 20º (vigésimo) dia consecutivo, após o Recebimento Definitivo do objeto.

Sinimbu/RS, 12 de Novembro de 2025.

Talita Andressa Wagner
Secretária Municipal de Finanças e
Planejamento

Kurt Martin Jaeger
Ag. Adm. Auxiliar